

# **CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

## **PLANO DE TRABALHO** **2018**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA:**

Nome da Entidade: Casa Assistencial “Francisco Candido Xavier”

CNPJ - 59.758.227/0001-43

ENDEREÇO: Rua Seis de Junho, nº 287 – Bairro: Centro.

CIDADE: Guararapes/SP

CEP. 16.700.000

TELEFONE: (18) 3406-2876

FAX: -----

E-mail: [casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

SITE: -----

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Nome do Representante Legal: Marcia Batista Rigueti

CPF: 117.374.698-63

RG: 4.910.020-8 - SSP/SP

Período do Mandato: 2015/2018

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

Serviço Executado: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem

Proteção Social: ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo: Adultos e famílias.

Técnico Responsável: Cristiane Assako Kimura

### **4. DIAGNOSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETIVO DAS ATIVIDADES:**

O município de Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial “Francisco Cândido Xavier”, vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas.

A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

Até Novembro/2017, a entidade já acolheu seiscentos e cinquenta e oito (658) acolhimentos, sendo que sessenta (60) deles foram á média de acolhimentos realizados no ano de 2017, 96% do sexo masculino 4% do sexo feminino, sendo que no mês de Janeiro/2017 foram atendidas (52) cinquenta e dois acolhimentos, Fevereiro/2017 (55) cinquenta e cinco acolhimentos, Março/2017 (57) cinquenta e sete acolhimentos, Abril/2017 (60) sessenta acolhimentos, Maio/2017 (62) sessenta e dois acolhimentos, Junho/2017 (51) cinquenta e um acolhimentos, Julho/2017 (56) cinquenta e seis acolhimentos, Agosto/2017 (61) sessenta e um acolhimentos, Setembro/2017 (68) sessenta e oito acolhimentos, Outubro/2017 (72) setenta e dois acolhimentos, Novembro/2017 (64) sessenta e quatro acolhimentos e Dezembro/2017 (67) sessenta e sete acolhimentos totalizando 725 acolhimentos, para tanto foram fornecidos de 610 passagens e 1049 pernoites.

**5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

**5.1 METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS:** Atender 40 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento.

**5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:** Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

**6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:**

Item de Despesa	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Próprio	Total
Serviços Gerais	1.155,77			1.155,77
Assistente Social	979,00			979,00
Encargos Sociais (FGTS)	99,68			99,68
INSS	700,00			742,30
Contribuição Assistencial	22,26			
Higiene Pessoal	42,30		300,00	300,00
Gêneros Alimentícios			200,00	200,00
Energia Elétrica		458,00		458,00
Gás		252,00		252,00

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

Papelaria/Material de Escritório			90,00	90,00
Manutenção e reparos			80,00	80,00
13º Salário - 1/3 de férias e encargos sociais		200,00		200,00
Passagens		525,00		525,00
Telefone Fixo		90,00		90,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>1.525,00</b>	<b>670,00</b>	<b>5.195,00</b>

**7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS:**

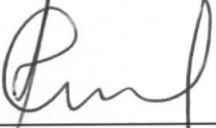
Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individua e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

**8. DEFINIÇÃO DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA META:**

**8.1 QUALITATIVOS:** execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

**8.2 QUANTITATIVOS:** execução mínima de 90% da meta de atendimento.

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE ASSAKO KIMURA  
Técnico Responsável pelo Serviço  
CRESS 35.315/SP

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE CRISTINA PEREIRA  
Presidente da Entidade  
RG: 067.204.518-47/SP

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

**ANEXO 1**

**ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO BRUTO</b>	<b>CONT. ASSIST.</b>	<b>INSS</b>	<b>SALÁRIO LIQUIDO</b>	<b>ENCARGOS INSS/PATRONAL</b>	<b>FGTS</b>
SER.GE RAIS	1.277,77	22,26	99,68	1.155,77	249,20	99,68
ASSIS. SOCIAL	1.100,00		121,00	979,00	220,00	
<b>TOTAL</b>	<b>2.377,77</b>	<b>22,26</b>	<b>220,68</b>	<b>2134,77</b>	<b>459,20</b>	<b>99,68</b>

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

**ANEXO 2**

**ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO SERVIÇO POR BENEFICIÁRIO:**

Cabe mencionar que média das despesas/mês dos acolhidos (per capita) é de R\$ 86,59, onde para se obter esse custo, consideramos o total das recursos recebidos (Repasse Municipal/Estadual e recurso próprios) totalizando R\$5.195,00 (mês) , dividido pela média de atendimento do ano de 2017, compreendido nos meses de Janeiro á Novembro com 725 acolhimentos.

<b>RECURSOS RECEBIDOS</b>	<b>PER CAPITA (60 acolhimentos) média de 2017</b>
R\$ 1.525,00 – Estadual	R\$ 25,42
R\$ 3.000,00 – Municipal	R\$ 50,00
R\$ 670,00 – Próprio	R\$ 11,17
<b>R\$ 5.195,00 – Total de Recursos</b>	<b>R\$ 86,59 – Per Capita Por Acolhido</b>

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

**ANEXO 3**

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal	3.000,00	36.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social – Recurso Estadual	1.525,00	18.300,00
TOTAL	4.525,00	54.300,00

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)

**ANEXO 4**

**RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Horas Semanais</b>	<b>Horário de Trabalho</b>
Cristiane Assako Kimura	Assistente Social	15 horas	17h00 á 20h00
Maria Elena Amaro	Serviços Gerais	44 horas	Segunda-feira 09h00 ás 12h00 – 16h00 ás 20h00 Terça-feira á Sexta 07h00 ás 12h00 – 16h15 ás 20h00 Sábado 07h00 ás 09h00

**CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER“**

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

[casaassistencialfcx@gmail.com](mailto:casaassistencialfcx@gmail.com)**ANEXO 5****COMPROVAÇÃO DE COMPABILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO:**

- PESQUISA BASEADA NA CONVENÇÃO DE TRABALHO 2016-2017 - SINDICATO EMPREGADOS EDIFÍCIO CONDOMÍNIO EMP. TUR. HOSP. ARAÇATUBA E REGIÃO PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS.

Profissional	Carga horaria semanal na PMG	Salario pago pela PMG	Carga horaria semanal da entidade	Salário pago pela entidade	Valor Proporcional Máximo, dentro da comprovação de compatibilidade	Observação
ASSISTENTE SOCIAL	30 hrs	3.997,40	15 hrs	1.100,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.998,69	Compatível
SERVIÇOS GERAIS	44 hrs	1.185,20	44 hrs	1.277,77	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.1185,20	Compatível